



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0422/2022-GAP

Resposta do Executivo 143/2022

Protocolo 34225 Envio em 24/05/2022 09:41:02

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 124/2022-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a criação de Ecoponto para descarte de resíduos sólidos e orgânicos, de acordo com o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em relação aos questionamentos "1, 2, 3, 4 e 5", as respostas constam do Memorando Interno nº 115 – DEMAPE, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CPV/vfr
OF



Departamento de Agricultura e Abastecimento
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

MEMORANDO nº. 115/2022-DEMAPE
PARA: GAP

Ref. Resposta Requerimento de Sessão 124/2022

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações solicitadas.

Item 1) Sim. Para recebimento de resíduos da construção civil, resíduos de poda e volumosos.

Item 2) Instalação de placas informativas, notificação dos infratores e campanhas educativas.

Item 3) Sim, caso seja necessário e haja disponibilidade orçamentária

Item 4) Quando existe denuncia e identificado o infrator é aplicado notificação passível de penalidades conforme Lei Complementar Municipal nº09/1998 Lei Complementar Municipal nº 15/1998

Item 5) Não,

Atenciosamente.

Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPV/ecaa
MEM

